

Segurança Pública

Secretário
Pedro Franco de Campos

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES DE 21/08/91

APOSENTANDO, nos termos do artigo 222, III, da Lei nº 10261/68, a pedido, o Dr. **PEDRO DE CASTRO MONTEIRO**, RG-1.405.594, Delegado de Polícia de Classe Especial, padrão VI, lotado e classificado na DGP-Assistência de Comunicação Social e designado para a Delegacia Seccional de Polícia de Guaratinguetá, efetivado posteriormente a 10/06/39, contando mais de 35 anos de efetivo exercício, conforme Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço nº 1383/88, da Divisão de Pessoal do DADG, fazendo jus aos proventos integrais correspondentes ao padrão VI da escala de vencimentos do art. 2º da LC 545/88, alterada pela Lei 7410/91; mais gratificação relativo ao RETP, art. 45 da LC 207/79, alterada pela LC 491/86; adicionais por tempo de serviço e sexta parte dos vencimentos, art. 3º, I, II e III, §§ 1º e 2º da LC 545/88.

nos termos do artigo 126, III, "a" da CE, a pedido, o Dr. **CÍCERO SIMONETTI**, RG-1.558.057, Delegado de Polícia Classe Especial, padrão VI, lotado na DGP, classificado no DERIN, com sede de exercício na Delegacia Seccional de Polícia de São José dos Campos, efetivado posteriormente a 10/06/39, contando mais de 15 anos de efetivo exercício, conforme Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço nº 241/90, da Divisão de Pessoal do DADG, fazendo jus aos proventos integrais correspondentes ao padrão VI da escala de vencimentos do art. 2º da LC 545/88, alterada pela Lei 7410/91; gratificação relativo ao RETP, art. 45 da LC 207/79, alterada pela LC 491/86; adicionais por tempo de serviço e sexta parte dos vencimentos, art. 3º, I, II e III, §§ 1º e 2º, da LC 545/88.

nos termos do artigo 126, III, "c", da CE, combinado com a LC 269/81, a pedido, o Dr. **HERALDO SÉRCIO POSSEBOM**, RG-4.354.915, Delegado de Polícia de 1ª Classe, padrão V, lotado e classificado na DGP-Assistência de Comunicação Social e designado em caráter excepcional e transitório para prestar serviços na Delegacia Seccional de Polícia de Mogi Guaçu, efetivado posteriormente a 10/06/39, contando com 31 anos de serviço público, conforme Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço nº 185/81, expedida pela Divisão de Pessoal do DADG, fazendo jus, aos proventos proporcionais, na base de 31/35 avos, correspondente ao padrão V, da escala de vencimentos do art. 2º da LC 545/88, alterada pela Lei 7410/91; gratificação relativo ao RETP, art. 45 da LC 207/79, alterada pela LC 491/86; adicionais por tempo de serviço e sexta parte dos vencimentos, art. 3º, I, II e III, §§ 1º e 2º, da LC 545/88.

nos termos do art. 126, III, "a", da CE, combinado com a LC 269/81, a pedido, os Drs.:

RONALDO RAFFAELLI, RG-1.437.273, Delegado de Polícia de Classe Especial, padrão VI, lotado na DGP e classificado na Corregedoria da Polícia Civil, efetivado posteriormente a 10/06/39, contando mais de 35 anos de efetivo exercício, conforme Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço nº 2058/86, da Divisão de Pessoal do DADG, fazendo jus aos proventos integrais correspondentes ao padrão VI da escala de vencimentos do art. 2º da LC 545/88, alterada pela Lei 7410/91; gratificação ao RETP, art. 45 da LC 207/79, alterada pela LC 491/86; adicionais por tempo de serviço e sexta parte dos vencimentos, art. 3º, I, II e III, §§ 1º e 2º da LC 545/88.

SIDNEY RODRIGUES MARTINEZ, RG-3.002.842, Delegado de Polícia de Classe Especial, padrão VI, lotado na DGP, classificado no DERIN, com sede de exercício na Delegacia Regional de Polícia de Barretos, efetivado posteriormente a 10/06/39, contando com mais de 35 anos de efetivo exercício conforme Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço nº 175/90 da Divisão de Pessoal do DADG, fazendo jus aos proventos integrais correspondentes ao padrão VI, da escala de vencimentos do art. 2º, da LC 545/88, alterada pela Lei 7410/91; gratificação relativo ao RETP, art. 45 da LC 207/79, alterada pela LC 491/86; adicionais por tempo de serviço e sexta parte dos vencimentos, art. 3º, I, II e III, §§ 1º e 2º, da LC 545/88.

LUIZ CARLOS PINTO, RG-3.797.644, Delegado de Polícia 1ª Classe, padrão V, lotado na DGP, classificado no DERIN, com sede de exercício na Delegacia de Polícia do Município de Polícia de São José do Rio Pardo, efetivado posteriormente a 10/06/39, contando com mais de 35 anos de efetivo exercício, conforme Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço nº 190/91, da Divisão de Pessoal do DADG, fazendo jus aos proventos integrais correspondentes ao padrão V, da escala de vencimentos do art. 2º da LC 545/88, alterada pela Lei 7410/91; gratificação relativo ao RETP, art. 45 da LC 207/79, alterada pela LC 491/86; adicionais por tempo de serviço e sexta parte dos vencimentos, art. 3º, I, II e III, §§ 1º e 2º da LC 545/88.

nos termos do art. 1º, I, da LCF 51/85, combinada com a LC 269/81, a pedido, os Drs.:

ALAIR DE ALMEIDA CASSULA, RG-5.120.268, Delegado de Polícia de Classe Especial, padrão VI, lotado na DGP, classificado na Corregedoria da Polícia Civil, efetivado posteriormente a 10/06/39, contando mais de 30 anos de efetivo exercício, dos quais 20 anos em cargo de natureza estritamente policial, conforme Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço nº 08/91, da Divisão de Pessoal do DADG, fazendo jus aos proventos integrais correspondentes ao padrão VI, da escala de vencimentos do art. 2º da LC 545/88, alterada pela Lei 7410/91; gratificação relativo ao RETP, art. 45 da LC 207/79, alterada pela LC 491/86; adicionais por tempo de serviço e sexta parte dos vencimentos, art. 3º, I, II e III, §§ 1º e 2º da LC 545/88.

RUBENS FACHO DE SOUZA, RG-2.364.040, Delegado de Polícia de Classe Especial, padrão VI, lotado na DGP, classificado no DEIC, efetivado posteriormente a 10/06/39, contando mais de 30 anos de efetivo exercício, dos quais 20 anos em cargo de natureza estritamente policial, conforme Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço nº 583/89, da Divisão de Pessoal do DADG, fazendo jus aos proventos integrais correspondentes ao padrão VI da escala de vencimentos do art. 2º da LC 545/88, alterada pela Lei 7410/91; gratificação relativo ao RETP, art. 45 da LC 207/79, alterada pela LC 491/86; adicionais por tempo de serviço e sexta parte dos vencimentos, art. 3º, I, II, III, §§ 1º e 2º da LC 545/88.

ANTONIO GOMES DA SILVA, RG-3.093.342, Delegado de Polícia de 1ª Classe, padrão V, lotado na DGP classificado no DEGRAN-Capital, efetivado posteriormente a 10/06/39, contando mais de 30 anos de efetivo exercício, dos quais 20 anos em cargo de natureza estritamente policial, conforme Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço nº 147/91, da Divisão de Pessoal do DADG, fazendo jus aos proventos integrais correspondentes ao padrão V, da escala de vencimentos do art. 2º da LC 545/88, alterada pela Lei 7410/91; gratificação relativo ao RETP, art. 45 da LC 207/79, alterada pela LC 491/86; adicionais por tempo de serviço e sexta parte dos vencimentos, art. 3º, I, II e III, §§ 1º e 2º da LC 545/88.

nos termos do art. 1º, I, da LCF 51/85, a pedido, os Drs.:

JOSÉ COUTINHO NETTO, RG-2.414.028, Delegado de Polícia de Classe Especial, padrão VI, lotado na DGP, classificado no DERIN, com sede de exercício na Delegacia Seccional de Polícia de Guaratinguetá, efetivado posteriormente a 10/06/39, contando mais de 30 anos de efetivo exercício, dos quais 20 anos em cargo de natureza estritamente policial, conforme Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço nº 65/91, da Divisão de Pessoal do DADG, fazendo jus aos proventos integrais correspondentes ao padrão VI, da escala de vencimentos do art. 2º da LC 545/88, alterada pela Lei 7410/91; gratificação relativo ao RETP, art. 45 da LC 207/79, alterada pela LC 491/86; adicionais por tempo de serviço e sexta parte dos vencimentos, art. 3º, I, II e III, §§ 1º e 2º da LC 545/88.

HELIO CHAD, RG-2.256.537, Delegado de Polícia de Classe Especial, padrão VI, lotado na DGP e classificado na Corregedoria da Polícia Civil, efetivado posteriormente a 10/06/39, contando mais de 30 anos de efetivo exercício dos quais 20 anos em cargo de natureza estritamente po-

licial, conforme Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço nº 166/91, da Divisão de Pessoal do DADG, fazendo jus aos proventos integrais correspondentes ao padrão VI da escala de vencimentos do art. 2º, da LC 545/88, alterada pela Lei 7410/91; gratificação relativo ao RETP, art. 45 da LC 207/79, alterada pela LC 491/86; adicionais por tempo de serviço e sexta parte dos vencimentos, art. 3º, I, II e III, §§ 1º e 2º da LC 545/88.

JULIO TAMIOSO FILHO, RG-2.417.712, Delegado de Polícia de Classe Especial, padrão VI, lotado na DGP, classificado no DERIN, com sede de exercício na Delegacia Seccional de Polícia de Presidente Prudente, efetivado posteriormente a 10/06/39, contando mais de 30 anos de efetivo exercício, dos quais 20 anos em cargo de natureza estritamente policial, conforme Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço nº 169/91, da Divisão de Pessoal do DADG, fazendo jus aos proventos integrais correspondentes ao padrão VI da escala de vencimentos do art. 2º, da LC 545/88, alterada pela Lei 7410/91; gratificação correspondente ao RETP, art. 45 da LC 207/79, alterada pela LC 491/86; adicionais por tempo de serviço e sexta parte dos vencimentos, art. 3º, I, II e III, §§ 1º e 2º da LC 545/88.

CONCEDENDO, à vista do que dispõe a LC 432/85, adicional de insalubridade aos funcionários e servidores constantes dos Anexos I, II e III, que passam a fazer parte integrante desta Resolução, do DERIN, a partir das datas indicadas:

ANEXO I

Relação dos funcionários e servidores classificados no DERIN, que fazem jus ao adicional de insalubridade:

DELEGACIA DE POLÍCIA DE PARATI CARCEREIRO

a partir de 29-11-90
ANTONIO ROBERTO PAULIN - RG.12.357.657 - grau médio
ERIVELTO CARLOS DE ARAUJO - RG.18.915.073 - grau médio

AGENTE DE TELECOMUNICAÇÕES POLICIAL
a partir de 02-11-91
NELSON APOLINÁRIO - RG.5.600.003 - grau médio

DELEGACIA DE POLÍCIA DO 1º DEPARTAMENTO POLICIAL DE IJUI CARCEREIRO
a partir de 27-11-90
APARECIDO ANTONIO CILIOPIANO - RG.15.362.400 - grau médio

AGENTE POLICIAL
a partir de 14-03-90
WILSON BASCACHI JUNIOR - RG.17.003.666 - grau médio

DELEGACIA DE POLÍCIA DE DOUTOS EMORÓDUS CARCEREIRO
a partir de 16-01-88
ANTONIO BENEDITO RUMAGUELLI - RG.6.352.829 - grau médio

DELEGACIA DE POLÍCIA DE BARRA BUENA CARCEREIRO
a partir de 29-11-90
ANTONIO LUIZ FERNANDES - RG.12.196.773 - grau médio

a partir de 09-09-90
JOSÉ PEREIRA - RG.5.608.291 - grau médio

a partir de 03-11-88
JOSÉ CARLOS PEREIRA - RG.15.499.882 - grau médio

ANEXO - II

DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA DE IJUI AUXILIAR DE SERVIÇOS
a partir de 17-01-89
MARCOS ANTONIO JORJINI - RG.19.421.776 - grau médio

MARIA IVANILDA MODULIM CAPURU - RG.17.805.908 - grau médio

DELEGACIA DE POLÍCIA DE HUCALINA AUXILIAR DE SERVIÇOS
a partir de 17-01-89
MARILENE CHEAZZO TOSI ZANUINI - RG.12.311.714 - grau médio

DELEGACIA DE POLÍCIA DE INARAÇÃO DO IJUI CARCEREIRO
a partir de 22-11-90
ORLANDO PARRA NEER - RG.5.851.411 - grau médio

DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA DE MORANGAUX AUXILIAR DE SERVIÇOS
a partir de 17-01-89
JOVANILZE REDEMOM DOS SANTOS - RG.10.494.723 - grau médio

SETOR DE FORÇAS POLICIAIS DE IJUI ATENDENTE DE RECEPÇÃO
a partir de 18-01-89
LUIZ AFONSO BRAGA REGONI - RG.7.529.009 - grau médio

TÉCNICO LEGISTA
a partir de 02-12-88
ANTONIO CARLOS PARRA LYRA - RG.5.001.237 - grau médio

DELEGACIA DE POLÍCIA DO BARRIO DO IJUI AUXILIAR DE SERVIÇOS
a partir de 17-01-89
JOSÉ DOMINGOS DE ABREU SAMBOVAL - RG.15.507.003 - grau médio

DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA DE IJUI AUXILIAR DE SERVIÇOS
a partir de 17-01-89
LAURINDO BARRIN - RG.19.196.524 - grau médio

ANEXO - III

DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA DE IJUI AGENTE DE TELECOMUNICAÇÕES POLICIAL
a partir de 19-12-85
ANGELAN FELIX DA SILVA - RG.5.006.164 - grau médio

JOSEF CRISTOVÃO DA SILVA - RG.3.747.155 - grau médio

MARIA HELENA DURANDI - RG.9.039.756 - grau médio

a partir de 06-02-88
MARLENE DELLAVIA POLICANO - RG.9.039.956 - grau médio

a partir de 24-09-90
JOSÉ FERDINAND LUIZ NATUNARA - RG.20.302.544 - grau médio

MARCELO CUNHA DOS SANTOS - RG.18.033.532 - grau médio

a partir de 25-09-90
ALEXANDRE FERREZ - RG.19.199.710 - grau médio

SALVADOR USMAN BERNARDES - RG.20.361.351 - grau médio

AGENTE POLICIAL
a partir de 19-12-85
ADARCIO PIAGGI - RG.5.270.411 - grau médio

AGENTE CRIMINAL
a partir de 09-02-89
CELSO BRITO - RG.5.000.204 - grau médio

a partir de 08-05-89
ANTONIO DE ALMEIDA PACHECO DE OLIVEIRA - RG.10.200.000 - grau médio
JOSÉ MARIA CARVALHO DE LYRA - RG.7.196.196 - grau médio
MARCUS ANTONIO RODRIGUES AVILETO - RG.11.005.001 - grau médio

DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA DE IJUI AGENTE POLICIAL
a partir de 26-11-87
RICARDO CAVIÃO DE SOUZA NEVES - RG.17.911.777 - grau médio

a partir de 02-03-90
RENATO CAVIÃO DE SOUZA NEVES - RG.15.906.003 - grau médio

nos termos da alínea "b" do artigo 2º do Decreto 6597/34 em harmonia com o artigo 33 da Lei 10123/68 e artigo 202 da Lei 10261/68, 24 meses de licença para tratar de interesse particular sem vencimentos e demais vantagens da graduação, ao Cb Aux de Saúde PM 43206-7 Antonio Riuten Abe do C Farm, da Polícia Militar do Estado de SP.

ao Dr. Cesar Romero Simões Paganotti, RG-10.572.900 e ao Victório Biazotto, RG-4.141.340, a partir de 02-07-91, a gratificação calculada em 4,901 do valor da Faixa 20 da Tabela I, da EVCC, a que se refere a Lei 6997/90, por sessão a que comparecerem como membros da Junta Administrativa de Recursos de Infrações, da 212ª CIRETRAN DE BORBOREMA.

a vista do que dispõe a LC 432/85, Adicional de insalubridade aos funcionários e servidores constante do Anexo I, que passa a fazer parte integrante desta Resolução do DERIN, a partir das datas indicadas.

ANEXO I

RELAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS E SERVIDORES CLASSIFICADOS NO DERIN - QUE FAZEM JUS AO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE. DELEGACIA DE POLÍCIA DE OLÍMPIA AGENTE POLICIAL

a partir de 19-12-85
OVIDIO SEBASTIÃO DE SOUZA RG-3.780.809 grau médio
ORANDIR MORASSUTI PINTO RG-3.513.655 grau médio

DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA DE BARRETOS AGENTE POLICIAL
a partir de 04-11-88
MAURICIO BEIRIGO RG-8.102.037 grau médio

DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA DE BARRETOS AGENTE POLICIAL
a partir de 19-12-85
HONÓRIO TRUCILIO RG-3.370.771 grau médio

a partir de 04-12-87
JUVENTINO DE PAULO RG-1.516.308 - grau médio

a partir de 22-03-89
ANTONIO JOSÉ TEODOSIO RG-4.160.910 grau médio

a partir de 31-05-89
ARIOVALDO CERVANTES RG-13.929.009 grau médio

ADMITINDO, nos termos do artigo 20, da LC207/79, a partir de 10-07-91, em caráter experimental e transitório, para o curso de formação técnico profissional de Escrivão de Polícia I, ficando em consequência afastada, nos termos do artigo 20, §2º, da referida LC 207/79, para sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens do cargo, frequentar o referido curso, a senhora:

ESCRITURÁRIO
NOME RG. CLASSIFICADO
SILVANA SOARES DE OLIVEIRA 14.395.670 IIRGD

nos termos do artigo 20, § 1º, da LC207/79, a partir de 08-07-91, em caráter experimental e transitório, o Edilson Baptista Mattos RG-20.096.826, para o curso de formação técnico-profissional de Escrivão de Polícia I, com a retribuição equivalente a do vencimento e demais vantagens do cargo.

nos termos do artigo 20, da LC207/79, a partir de 24-06-91, em caráter experimental e transitório, Andrea de Souza Lopes RG 21.450.450, Auxiliar de Papiloscopista Policial do QSSP, para o curso de formação técnico-profissional de Escrivão de Polícia I, ficando em consequência afastada, nos termos do artigo 20, § 2º, da referida LC 207/79, para sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens do cargo, frequentar o referido curso, ficando excluída da Resolução publicada a 12-07-91.

DISPENSANDO, à vista do que consta do processo 13464/90 pte.04 e nos termos do artigo 21, III, da LC 207/79, a partir de 02-07-91 o Raphael Silva do Nascimento RG-..... 15.832.903, do curso de formação técnico-profissional de Escrivão de Polícia I.

a partir de 13-07-91, Airam Di Fátima Vecchiarelli, RG:.. 16.192.199, Escrivão do QSSP, do curso de formação técnico-profissional de Escrivão de Polícia I, cessando os efeitos da Resolução publicada a 12-07-91, que a afastou do exercício de seu cargo, a fim de frequentar o referido curso.

a partir de 25-06-91, Sylvania Pereira, RG-15.945.832, Escrivão do QSSP, do curso de formação técnico-profissional de Escrivão de Polícia I, cessando os efeitos da Resolução publicada a 12-06-91, que a afastou do exercício de seu cargo, a fim de frequentar o referido curso.

CESSANDO, a partir de 18-07-91, os efeitos da Resolução publicada a 04-06-91, que afastou do exercício de seu cargo, a partir de 22-04-91, o Gerson Ismael Salomão RG: 16.978.707, Carcereiro I, do SOC-III, do QSSP, lotado na UGP, classificado no DEGRAN.

EXONERANDO, nos termos do artigo 58, I, § 1º, 1, da LC nº 180/78, a pedido, a partir de 15-07-91, Magaly Jazettini Caliman RG-3.610.983, do cargo de Diretor de Técnico de Serviço do SOC-I, do QSSP, lotado na DGP, classificado no CCI, que ocupava em comissão.

AUTORIZANDO, nos termos do artigo 68 da Lei 10.261/68, observado o disposto no Decreto 52.322/69, o afastamento do 1º Ten Med vet PM 900088-7 Aristides Maganin Junior, da Polícia Militar do Estado, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu posto, participar do XXIV Congresso Mundial de veterinária, a ser realizado no Rio de Janeiro-RJ, no período de 17 a 24/08/91.

nos termos do artigo 68 da Lei 10.261/68, observado o disposto no Decreto 52.322/69 os Oficiais abaixo relacionados, todos da Polícia Militar do Estado, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu posto, empreenderem viagem de estudos em visita ao Batalhão de Choque da Brigada Militar do Rio Grande do Sul, bem como as Indústrias Forjas Taurus S/A, no período de 19 a 21/08/91: Cap. PM 3205-A Silvrio Roberto Villar Dias 5725-8 Ary Faria Machado Filho, 49931-5 Cleodir Fioravante Nardo, 780500-4 Flavio Jari Depieri 1º Ten PM 790485 -1 Marco Aurélio S. Aranha, 790582-3 Valdir de Oliveira, 810316-2 Claudio Lopes da Cruz, 822409-9 Salvador Modesto Madia, 88987-3 Rudyard Robert da Silva e 822988-A Paulo José Alves e o 2º Ten PM 26394-0 Francisco Borge da Cunha.

DESIGNANDO, a Laura Gonçalves RG-14.837.770, Funcionária Municipal para responder pela Secretaria da Junta Administrativa de Recursos de Infrações-JARI da Ciretran de Birigui-SP, ficando atribuída a partir de 24-06-91, a gratificação calculada em 2,45% do valor da Faixa 20 da Tabela I, da EVCC, a que se refere a Lei 6997/90 por sessão a que comparecer.

a Elisabeth Aparecida Sutti, RG-5.380.250, Investigador de Polícia, para responder pela Secretaria da Junta Administrativa de Recursos de Infrações JARI da 169ª Ciretran de Porto Ferreira-SP, ficando atribuída a partir de 04-07-91, a gratificação calculada em 2,45% do valor da Faixa 20 da Tabela I, da EVCC, a que se refere a Lei nº 6997/90, por sessão a que comparecer.

a Alice Bezerra da Silva, RG-9.260.274, Escrivão, para responder pela Secretaria da Junta Administrativa de Recursos de Infrações JARI da 68ª Ciretran de Adamantina ficando atribuída a partir de 03-03-91, a gratificação calculada em 2,45% do valor da Faixa 20 da Tabela I, da EVCC, a que se refere a Lei 6997/90, por sessão a que comparecer.

Marcio Augusto Rodrigues, RG-17.436.473, Funcionário Municipal, para responder pela Secretaria da Junta Administrativa de Recursos de Infrações, Jari 79ª Ciretran de Lorena-SP, ficando atribuída, a partir de 20-03-89, a gratificação calculada em 2,45% do valor da Faixa 1, da Tabela I, da EVCC a que se refere a LC 556/88, por sessão a que comparecer.